



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. DANIEL FERREIRA DE FREITAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Daniel Ferreira de Freitas, no dia 29/07/2022, aos 42 anos, causado em decorrência de um acidente vascular cerebral.

CONSIDERANDO que a família do Sr. Daniel Ferreira de Freitas autorizou a doação múltipla de seus órgãos (córneas, fígado e rins), dando, portanto, novas esperanças para outras famílias que lutam pela vida e qualidade de vida de seus entes queridos.

CONSIDERANDO que o Sr. Daniel Ferreira de Freitas era um grande trabalhador, querido pela comunidade do bairro City Ribeirão.

CONSIDERANDO que o Sr. Daniel Ferreira de Freitas deixou sua mãe, Sra. Neli Ferreira de Freitas, e seu companheiro, Sr. Daniel Andrade da Silva.

CONSIDERANDO o inciso XI do § 3º do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado para a família do **Sr. Daniel Ferreira de Freitas**, os nossos pêsames e lástimas pelo falecimento desse nobre munícipe.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, subscrevo o presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB